



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 13.834 DE 06 DE MAIO DE 2020

Maria Luiza Colleti Podanosqui, Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extras (**aditivo**) referente o mês de **abril de 2020**, para as servidoras abaixo relacionadas:

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	H. EXTRAS COMPLEM.
ADRIELE FERNANDA BALDINI	ATENDENTE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
ANA PAULA DE FREITAS GOMES	AGENTE DE SERVIÇO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	23,22
ERICA ALVES OZORIO	ATENDENTE DE CASA LAR	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
DAIANA DE FATIMQA COSTA	AGENTE DE SERVIÇO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	24
MARIA CARISTINA CROCHA	AGENTE DE SERVIÇO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	8,23
FERNANDO H S ZECHEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3,46

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **06 de maio de 2020, 77º** da Emancipação Política.

MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI
SECRETARIA MUNICIPAL